Of. Leg. no. 0301/2023

Teresina (PI), 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 56/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 056/2023, que "Institui, no âmbito do Município de Teresina, o "Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Feminicídio", e dá outras providências." de autoria dos vereadores Elzuila Calisto (PT), Teresinha Medeiros (UB), Levino de Jesus (REPUBLICANOS), Pollyanna Rocha (PV), Deolindo Moura (PT). Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE), Vinicio Ferreira (PSD) e Gustavo de Carvalho (PSDB).

Cum pre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da l'âmara Municipal de Teresina